

João Monlevade, 20 de Dezembro de 2021.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 003/2021

Município: Nova Era/MG

Assunto: Dúvida quanto ao Procedimento realizado

Procedimento: Exame Ecodopplercardiograma Transtorácico Infantil(0 a 15 anos)

Paciente: **Victor Hemanuel Lopes Martins de Oliveira**

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e email e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Nova Era-MG, encaminhou uma guia para realização do procedimento de Ecodopplercardiograma Transtorácico Infantil (o a 15 anos) para o paciente **Victor Hemanuel Lopes Martins de Oliveira** com idade de 17 anos. O procedimento foi agendado com Dr. Christian Hans Drumond Westgeest, que é o médico responsável pelo procedimento Ecodopplercardiograma Transtorácico realizado em pessoas adultas, devido a sua idade de 17 anos.

Ocorre que, foi constatado que apesar do procedimento estar agendado com Dr. Christian Hans Drumond Westgeest devido à idade de 17 anos do paciente, o procedimento realizado no mesmo foi o Ecodopplercardiograma Transtorácico Infantil, devido ao seu histórico de saúde, sendo assim o procedimento mais adequado e seguro para o paciente. Este procedimento foi realizado pelo médico Dr. Eduardo Fonseca Novy Junior que é o médico responsável pela realização do Ecodopplercardiograma Transtorácico Infantil.

Cabe ressaltar que, o procedimento de Ecodopplercardiograma Transtorácico Infantil, foi autorizado por este Consórcio, tendo em vista, ser o procedimento mais viável para o paciente e a guia foi liberada para tal procedimento em nome do Dr. Eduardo Fonseca Novy Junior.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento da guia no valor de R\$ 293,66** com procedimento de fato realizado, qual seja, Ecodopplercardiograma Transtorácico Infantil, contemplado pelo contrato nº 029/2021, anexo I, item 03 com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG